

Santo André, 2 de agosto de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Referencia:

Processo: nº 4519/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 121/2022

Autoria: Ver. Toninho Caiçara

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº121/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir no calendário oficial do Município o Dia do Feirante, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 28/06/2022

Parecer Comissões: 27/09/2022

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Técnico Legislativo

